

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 129, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contem outras providencias:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde a servidora **ELISANJA MARIA RODRIGUES** detentora do cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/11/2005, com retorno as atividades em 30/01/2007.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/11/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 17 de Novembro de 2006.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

